

**PETROBRAS GÁS S. A. – GASPETRO**  
**CNPJ/MF Nº 42.520.171/0001-91**  
**NIRE 33300013806**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades da Administração e procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Individuais e Consolidadas”), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e o valor adicionado, assim como as notas explicativas. As Demonstrações Contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com os padrões internacionais de demonstrações contábeis (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e também de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. As Demonstrações Contábeis individuais foram elaboradas com base nas práticas contábeis previstas na Legislação Societária Brasileira, complementadas com pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As Demonstrações Contábeis estão acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e foram aprovadas na 792ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 22 de abril de 2021. A Administração propôs a seguinte destinação a ser deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas:

Para o lucro líquido da Controladora, no montante de R\$ 340.018.052,78 (trezentos e quarenta milhões, dezoito mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), que considera o seguinte:

- No que concerne à Reserva Legal já foi atingido o limite previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, não havendo destinação de valores à Reserva Legal;
- (1) Distribuição de Dividendos no montante de R\$ 185.391.451,00 (cento e oitenta e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), sendo:

(I.1) R\$ 86.804.513,19 (oitenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos) como dividendo mínimo obrigatório para os acionistas ordinaristas, composto por: (I.1.1) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) a título de Juros sobre Capital Próprio – imputados aos dividendos obrigatórios pelo valor líquido de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) (líquido de IRRF) – já quitados em dezembro de 2020; (I.1.2) R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais) como dividendos antecipados já quitados em dezembro de 2020; e (I.1.3) R\$ 50.304.513,19 (cinquenta milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e treze reais e dezenove centavos) como dividendos mínimos complementares;

(I.2) R\$ 97.962.163,55 (noventa e sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) como dividendos adicionais a serem pagos aos acionistas ordinaristas; e

(I.3) R\$ 624.774,26 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para a ação preferencialista Classe "B" relativo a complemento da reserva estatutária "Ativos Excluídos" decorrente dos valores apurados nos dois semestres de 2020;

(II) R\$ 154.626.601,78 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos) para constituição de reserva especial a ser revertida à medida que o saldo de caixa da Companhia permitir.

O saldo de dividendos propostos será pago até o final do exercício de 2021, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, atualizados monetariamente pela variação da taxa Selic diária a partir de 31 de dezembro de 2020 até a data do efetivo pagamento.

A constituição da reserva especial no valor 154.626.601,78 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e um reais e setenta e oito centavos) foi baseada nos parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/1976, que dispõe sobre a situação financeira da Companhia, que se destina ao registro dos lucros que deixarem de

ser distribuídos e que, se não absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos, assim que permitir o planejamento do fluxo de caixa da Companhia.

Considerando o trabalho de acompanhamento da Companhia desenvolvido pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, a opinião emitida, sem ressalvas, da KPMG Auditores Independentes, as informações prestadas pelos integrantes da Administração e do Comitê de Auditoria da empresa e complementadas com comentários sobre o seu desempenho, assegurando que as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opinou favoravelmente à aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis, bem como da proposta de Destinação de Resultado, que inclui a constituição da Reserva Especial, considerando que o pagamento de dividendo integral é incompatível com o planejamento financeiro da Companhia, devendo o seu saldo ser distribuído assim que o fluxo de caixa da Companhia permitir, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do art. 202 da Lei 6.404/1976. Tais matérias serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos  
Presidente

Marco Francesco Patriarchi  
Conselheiro

Flavia Valeska Veiga de Oliveira  
Conselheira